

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Challenge

Em consonância com seu compromisso de luta contra as mudanças climáticas, o Grupo Iberdrola aposta nas energias renováveis para avançar rumo à transição energética e à necessária descarbonização e eletrificação da economia. O Grupo planeja investir 150 bilhões de euros até 2030, o que permitirá aumentar sua capacidade instalada de geração de energia renovável para 95 GW até o final desta década.

A geração solar fotovoltaica é um dos principais pilares de crescimento da Iberdrola, por isso, em 2020 foram instalados 874 MW de nova capacidade solar, o que permitiu atingir praticamente 35 GW de capacidade instalada de energia renovável em todo o mundo. A Iberdrola tem a maior usina fotovoltaica em funcionamento da Europa — Núñez de Balboa (Badajoz) com 500 MWp — e projeta outra ainda maior: Francisco Pizarro, que estará localizada em Cáceres e terá uma potência de 590 MWp.

Em alguns casos, as áreas onde as usinas fotovoltaicas são construídas coincidem com regiões despovoadas e com uma economia rural baseada majoritariamente na agricultura e pecuária. Em vista disso, a Iberdrola busca soluções de baixo custo e respeitadas com o meio ambiente para combinar de forma sustentável a implantação dos parques fotovoltaicos e determinadas atividades do setor primário em zonas rurais.

2. Descrição do Challenge

Inversiones Financieras Perseo, S. L., o veículo de capital de risco da Iberdrola (doravante «Perseo»), apresenta este Desafio visando identificar soluções competitivas e inovadoras que permitam combinar usinas de geração solar fotovoltaica com atividades relacionadas à agricultura, horticultura, pecuária, piscicultura ou apicultura para melhorar o aproveitamento do terreno (doravante o «Desafio»).

Através desse novo Desafio, a equipe de especialistas da área de Renováveis da Iberdrola pretende encontrar soluções inovadoras que permitam complementar e criar sinergias entre terrenos destinados a atividades do setor primário e instalações solares fotovoltaicas, a fim de possibilitar a promoção da economia local, especialmente naquelas regiões que enfrentam o desafio demográfico provocado por um despovoamento progressivo, ao mesmo tempo que continua lutando contra as mudanças climáticas e favorecendo a transição energética.

As propostas a considerar poderiam ser, entre outras:

- Soluções que contribuam para melhorar ou otimizar a produtividade dos terrenos ocupados, minimizando a potencial penalização da produção elétrica.
- Soluções que contribuam para uma melhor gestão da água, otimização da temperatura, fornecimento de calor e frio para as instalações ou processos, etc.
- Soluções com custos de investimento competitivos em relação aos das soluções fotovoltaicas convencionais.
- Soluções focadas em minimizar os custos de operação e manutenção das usinas fotovoltaicas, assim como os custos operacionais relativos ao uso complementar do terreno.
- Soluções controladas de forma remota e que permitam um gerenciamento totalmente autônomo.

As propostas deverão explorar a combinação da geração solar fotovoltaica com algum dos seguintes usos complementares do terreno:

a) Agricultura/Horticultura. O objetivo é encontrar propostas tecnológicas para combinar diferentes cultivos com a produção de energia fotovoltaica. O desafio está aberto a todos os tipos de cultivo desde que se indique claramente na proposta o(s) tipo(s) de cultivo(s) para o(s) qual(is) a proposta tecnológica é mais adequada.

b) Pecuária. O objetivo é encontrar propostas tecnológicas para combinar diferentes tipos de práticas pecuárias com a produção de energia fotovoltaica. O desafio está aberto a todos os tipos de exploração pecuária desde que se indique claramente na proposta o(s) tipo(s) de exploração(ões) pecuária(s) para o(s) qual(is) a proposta tecnológica é mais adequada.

c) Piscicultura. O objetivo é encontrar propostas tecnológicas para integrar a produção de energia fotovoltaica à piscicultura.

d) Apicultura ou outras formas de polinização.

Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes aspectos:

- Os custos de investimento e de operação.
- A maturidade e adequação das propostas ao projeto dos parques fotovoltaicos.
- A simplicidade de implementação para os novos parques e para os já existentes.
- A diversidade de cultivos que podem ser plantados.
- Maximização da produção elétrica.
- Minimizar a perda da área cultivável.
- O potencial impacto positivo na produtividade agrícola ou pecuária.
- Sustentabilidade do conceito agrícola, melhorias na biodiversidade e sequestro/captura de dióxido de carbono.
- Minimização do impacto ambiental.
- Sistema de gestão da água que permita economizá-la
- Grau de digitalização da proposta para otimizar a eficiência da mesma.

As propostas serão analisadas por especialistas do Negócio de Renováveis da Iberdrola.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s "**Participante/s**") podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará informações a <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-agro-voltaics/> relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de "**Proposta**").

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma “prova de conceito” (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
- iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e

qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.

6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio de <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-agro-voltaics/> e devem ser escritas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: "Descrição do Challenge")
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias 11/05/2020 às 00:00 GMT e 25/06/2021 às 00:00 GMT. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em setembro de 2021, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-agro-voltaics/>.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-agro-voltaics/>.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.